



**LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**"Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 098, de 03 de maio de 2017."**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei Complementar nº 098, de 03 de maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º. O cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 016, de 21 de junho de 2011, do quadro de pessoal – Parte Permanente – Cargos de Provimento em Comissão Criados, passa a ter a seguinte redação:*

QTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Assessor Parlamentar		36	Ensino Superior

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de junho de 2021.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 22 de junho de 2021.

**ROGÉRIA DE SOUZA BORRER**  
**CHEFE DE GABINETE**